



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 30 de outubro de 2025 .

Dispõe sobre tampar e construir um murro na galeria localizada na Rua Berlamino Pinto.

Autor: Romilson Araujo Ferreira .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita tampar e construir um murro na galeria localizada na Rua Berlamino Pinto.

Justificativa: O presente pedido de providência tem por objetivo solicitar a construção do muro de proteção da galeria localizada na Rua Berlamino Pinto, Bairro Sapucaia, em frente ao residência do Sr Itamar e ao lado do comercial Garcia.

Além da falta de proteção adequada, foi constatado que alguns moradores estão despejando esgoto na galeria, que deveria receber apenas águas pluviais. Essa prática indevida causa mau cheiro, risco de contaminação e danos ao meio ambiente, além de comprometer o funcionamento da rede de drenagem.

A construção do muro, aliada à fiscalização e correção do despejo irregular de esgoto, trará mais segurança, limpeza e organização à Rua Berlamino Pinto, beneficiando moradores e comerciantes da região.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 30 de outubro de 2025 .

Romilson Araujo Ferreira
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira 1** em **03/11/2025 07:42**

Checksum: **6DE4C37DEC3E8723CFAB86999C92A50B875B0AF42A36D6B4B4FEC2DFCEBEF486**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.